



PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
CEP 39243-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Francisco Mascarenhas, 76, Centro – Telefone: (38) 3225-0300
www.inimutaba.mg.gov.br

LEI Nº 851, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dá nome a rua localizada na comunidade de Jabuticabas, município de Inimutaba.

A Câmara Municipal de Inimutaba aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua São Geraldo Magela, a via pública da comunidade de Jabuticabas, com início na rua João da Costa Ribeiro, atravessando a rua Domingos Alves Fonseca e terminando na Rua João da Silva Ribeiro.

Art. 2º O poder executivo deverá promover a identificação da rua com a colocação de placas nos pontos onde forem necessários.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 15 de maio de 2025.


Emersomm Danézzi
Prefeito